

Circular nº 059/2023

Brasília (DF), 08 de março de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 051/2023 , que informa a desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS, encaminhamos o *link* da pasta contendo a nova arte para aplicações da logo do ANDES-SN: [https://drive.google.com/drive/folders/1N7n2v9byx4CdIzdBB2PZzLiVrmA2bJ2b?usp=share link](https://drive.google.com/drive/folders/1N7n2v9byx4CdIzdBB2PZzLiVrmA2bJ2b?usp=share_link) .

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Francieli Rebelatto
2^a Secretária